



U Ottawa

L'Université d'Ottawa
Canada's University



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

**COOPERATION AGREEMENT SIGNED BY THE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- UFSC - SANTA CATARINA, BRASIL AND THE
UNIVERSITY OF OTTAWA, CANADA.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA – UFSC, SANTA CATARINA, BRASIL
E A UNIVERSIDADE DE OTTAWA, CANADA.**

The University of Ottawa, represented by the President and Vice-Chancellor, ALLAN ROCK, and the Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), represented by the Rector Prof. ALVARO TOUBES PRATA, by mutual consent, conclude that is important, for the initiation of a collaborative relationship between the two Universities,

A Universidade de Ottawa, representada por seu Rector ALLAN ROCK e a Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, representada por seu Rector Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluem que é importante para o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas instituições

TO EXPRESS

EXPRESSAR

Their satisfaction at the reciprocal understanding of their institutions, and to stress the importance of this understanding for the development of high-level scientific, technological and cultural activities and for the broadening of their relations for mutual enrichment.

A satisfação que representa o conhecimento recíproco das mesmas e ressaltar a importância deste para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas do mais alto nível e o incremento das relações que visam ao enriquecimento mútuo.

Therefore, both universities

Em seu mérito, as duas instituições

AGREE

ACORDAM

That each of the institutions will prepare a list of topics beyond those already established, with regard to which they aim at development, through joint research projects, courses, seminars, conferences, exchanges, internships and other means that will allow them to carry out activities within the broadest spirit of cooperation, and that it is also the intention of the institutions involved to provide the means for the implementation of the following joint activities:

Que cada uma elaborará uma relação de temas, adicionais aqueles já estabelecidos, a respeito dos quais tencionam realizar um desenvolvimento comum através de pesquisas, cursos, seminários, conferências, intercâmbio de pessoal, estágios e outros meios que lhes permitam realizar atividades dentro do mais alto espírito de colaboração, e que é também intenção das instituições envolvidas proporcionar os meios para a realização das seguintes atividades conjuntas:

1. Exchange of professors, students and researchers;
2. Joint research activities;
3. Collaboration and participation in seminars and academic meetings;
4. Exchange of academic materials and other information;

1. Intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes;
2. Atividades de pesquisa conjuntas;
3. Colaboração e participação em seminários e encontros acadêmicos;
4. Troca de material didático e de outras Informações;

to be developed in the area of mathematics or other areas as agreed to by both institutions.

An addendum to this agreement can be drawn up annually. These specific agreements will include the details of the activities as outlined in items 1 to 4 above and a provisional budget, if required, to be submitted for approval by each institution.

The present Cooperation Agreement will have a validity of 5 (five) years starting from the date of its signature, extendable for a similar period by means of written communication by both parties, at least 90 days before termination, without detriment to activities in progress.

Either institution may terminate this Agreement by giving notice in writing to the other institution of no less than six (6) months, without detriment to activities in progress.

Ottawa, 14 September 2009



Mr. Allan Rock
President and Vice-Chancellor
University of Ottawa



Diane Davidson
Vice-President, Governance
University of Ottawa

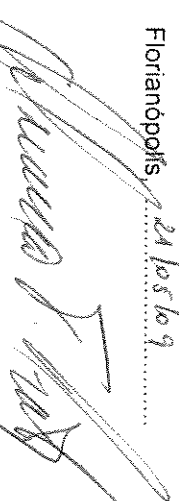
a serem desenvolvidas na área de matemática ou outras áreas de comum acordo entre as instituições.

Um adendo a este acordo pode ser adicionado anualmente. Estes acordos específicos detalharão as atividades descritas nos itens 1 à 4 acima e um orçamento provisório, se necessário, para serem submetidos a aprovação de cada instituição.

O presente Acordo de Cooperação terá validade de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura prorrogável mediante comunicação escrita de ambas as partes, no mínimo com 90 dias de antecedência, sem prejudicar as atividades em andamento.

Cada instituição pode terminar este acordo, via aviso por escrito a outra instituição, com no mínimo seis (6) meses de antecedência, sem prejuízo as atividades em progresso.

Florianópolis, 24 de Setembro de 2009



Prof. Alvaro Toubes Prata
Reitor da Universidade Federal
de Santa Catarina

